Fortaleza
PREFEITURA

Juventude

Apresenta:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS



ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS

FOR CITY OF DESIGN TA LE ZA

unesco
Member of the Creative Cities Network

GERANDO FALCÕES

PENSANDO BEM

INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O edital de seleção para a Escola de Empreendedores Sociais é uma iniciativa que visa a qualificação profissional de jovens da cidade de Fortaleza, no intuito de fomentar mudanças socioeconômicas e ambientais de territórios vulneráveis da cidade através do incentivo a criação de empreendimentos sociais de grande impacto. Para isso, receberá inscrições de jovens que buscam desenvolver projetos e empreendimentos sociais, com o objetivo de transformar a cidade. O edital está dividido por seções que buscam explicar de forma simples e objetiva como se dará o processo, desde a inscrição até a finalização das atividades.

Venha fazer parte da Escola de Jovens Empreendedores Sociais.

Instituto Juventude Inovação

O INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Municipal nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal no 8.704, de 13 de maio de 2003, seguindo as diretrizes da Política Pública Municipal de Juventude, bem como toda a legislação aplicável, no uso de suas atribuições e em conformidade com seu Estatuto Social e como o apresentado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2021, EDUCA JUVENTUDE, firmado entre o IJI (Instituto Juventude Inovação) e a Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza – SEJUV, torna público, para o conhecimento das pessoas interessadas, o EDITAL DE SELEÇÃO PARA A ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital.

ÍNDICE

04 **SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL**
1.1 O QUE É A ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS?
1.2 SOBRE O QUE É ESTE EDITAL?
1.3 QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?
1.4 QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL?
1.5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

07 **SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO**
2.1 QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?
2.2 COMO FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

09 **SEÇÃO 3 - ETAPA DE SELEÇÃO**
3.1 COMO SERÁ A SELEÇÃO?
3.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?
3.3 A COMISSÃO DE SELEÇÃO É FORMADA POR QUEM?

11 **SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA**
4.1 COMO SERÃO REALIZADAS AS AULAS DA ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS?

16 **SEÇÃO 5 - ETAPA DE ACELERAÇÃO DA ESCOLA**
5.1 COMO SERÁ A ETAPA DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA?
5.2 QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS SELECIONADAS PARA A ESCOLA?

17 **SEÇÃO 6 - MATRÍCULA DOS APROVADOS**
6.1 COMO FAÇO MINHA MATRÍCULA?

18 **SEÇÃO 7 - CRONOGRAMA**
7.1 QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DO EDITAL?

19 **SEÇÃO 8 - PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO E INVESTIMENTO SEMENTE**
8.1 COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO?

20 **SEÇÃO 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
9.1 EXISTE ALGO A MAIS QUE EU PRECISO SABER?

ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO
ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
ANEXO 3 - FICHA DE PROJETO E MOTIVAÇÃO

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

1.1 O QUE É A ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS?

1.1.2 A Escola de Jovens Empreendedores Sociais é uma das quatro escolas criativas realizadas pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Juventude e em parceria com o Instituto Juventude Inovação, Pensando Bem e Gerando Falcões.

1.1.3 Além do curso principal de 105 horas, a Escola contará com diversas iniciativas formativas, como oficinas, palestras e laboratórios que serão oferecidos para jovens de toda a cidade de Fortaleza.

1.2 SOBRE O QUE É ESTE EDITAL?

1.2.1 Este edital busca selecionar 30 (trinta) jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos para a primeira turma da Escola de Jovens Empreendedores Sociais. Cada jovem receberá uma bolsa-auxílio mensal no valor de R$100,00 (cem reais) durante o período de realização das aulas, que será de 01 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

1.2.2 Além disso, ao final do processo formativo, será realizado um investimento semente de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 3 (três) empreendimentos sociais desenvolvidos durante o período de laboratório.

1.2.3 As aulas da Escola serão realizadas de forma híbrida, ou seja, de forma on-line (através das plataformas Google Classroom e Zoom) e de forma presencial (visitas guiadas e laboratórios de criação em diversos espaços na cidade).

1.2.4 Cada participante contará com mentorias e acompanhamentos realizados semanalmente, com o objetivo de impulsionar os conhecimentos, gerações de ideias e conexões entre a turma, professores e convidados durante o período formativo.

1.3 QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?

1.3.1 Objetivo geral: Este edital tem por objetivo formar 30 (trinta) jovens empreendedores sociais e incentivar 03 (três) iniciativas de impacto social na cidade de Fortaleza desenvolvidas durante o período de laboratório.

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

1.3.2 Objetivos específicos:

- Construir um futuro saudável, sustentável e menos desigual a partir das experiências de jovens em seus territórios da cidade;
- Desenvolver a capacidade de planejamento e gestão de projetos de impacto social;
- Estimular as experiências coletivas e colaborativas através da criatividade e inovação;
- Promover a participação de jovens na construção de iniciativas de impacto social positivo na cidade.

1.4 QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL?

1.4.1 Podem participar desse edital:

1.4.1.1 Jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos completos até o dia da inscrição;

1.4.1.2 Jovens residentes de Fortaleza, Ceará;

1.4.1.3 Jovens Egressos ou com vínculo ativo com o sistema público de ensino (Ensino Fundamental, Médio, Técnico e ou Superior);

1.4.1.4 Jovens que possuam renda familiar total de até dois salários mínimos.

1.4.2 Fica reservado a pessoas candidatas com alguma deficiência, com idade entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos, enquadradas nas categorias definidas no art. 4° do Decreto Federal n° 3.298/99, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, correspondendo esse percentual à 2 vagas;

1.4.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão revertidas para aquelas classificadas na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

1.4.4 Quem se declarar com deficiência deverá anexar laudo médico ao formulário de inscrição. A realização de exame para emissão de laudo médico será de exclusiva responsabilidade de quem se candidata e deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças-CID.

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL

1.4.5 5% (cinco por cento) das vagas, totalizando 2 vagas, serão destinadas a jovens egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, sendo acompanhada e intermediada a seleção por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

1.4.6 As vagas reservadas a jovens egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto que não forem preenchidas serão revertidas para aquelas classificadas na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

1.5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

1.5.1 Não podem participar deste Edital:

1.5.1.1 Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em linha reta ou colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

1.5.1.2 Funcionários, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza/CE e do Instituto Juventude Inovação;

1.5.1.4 Pessoas que possuam vínculo empregatício ou estejam contratadas por algum projeto, ação ou contrato de gestão com a Secretaria Municipal da Juventude (bolsistas, estagiários, monitores e afins);

1.5.1.5 Pessoas que não estejam na faixa etária correspondente acima citada.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

2.1 QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/, no período de 11 a 18 de outubro de 2022, até às 23h59min, através do formulário disponível no site.

2.2 COMO FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

2.2.1 Ao entrar no site, o formulário de inscrição contará os seguintes itens, que devem ser todos preenchidos.

DADOS PESSOAIS
Nome completo
Nome Social
Data de Nascimento
Nome da mãe
Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF
Número da Carteira de Identidade (Registro Geral – RG)
Órgão expedidor do documento de identidade
Unidade Federativa do órgão expedidor da identidade
Data de expedição do documento de identidade
E-mail válido
Número de telefone para contato (fixo ou celular)
Você possui alguma necessidade especial para atendimento? //// Botão para marcar SIM e NÃO //// Campo para escrever em caso de SIM
Declaro para os devidos fins que tenho renda familiar total de até 2 salários mínimos e declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas; ////botão de marcar
Qual é a sua atual condição de acesso à *internet*? • Tenho acesso diário e ilimitado • Tenho acesso, mas de forma limitada • Não tenho acesso
Qual é o principal dispositivo que você utiliza para acessar a *internet*? • Celular próprio • Celular de outras pessoas • Computador próprio • Computador de outras pessoas • Não tenho acesso
Sua principal conexão à *internet* é através de: • Wi-fi em casa • Wi-fi em ambientes externos (shopping, escola, faculdade, casa de familiares, etc) • 3G ou 4G • Não tenho acesso

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO

2.2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, haverá um campo para anexar os arquivos dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Declaração de Regularidade, que pode ser solicitada pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Cópia de documento de identificação válido, frente e verso (RG, CTPS, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, RNE)
Comprovante de endereço residencial atual (com data dos últimos três meses antes da publicação do Edital), no nome da pessoa ou no nome do pai ou mãe. Caso seja no nome da pessoa integrante do grupo familiar ou de terceiros, apresentar declaração de residência assinada pela própria pessoa inscrita (de acordo com a lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983), confirmando que a pessoa candidata mora com esta pessoa , conforme modelo de declaração de residência - ANEXO II
Documento que comprove o vínculo finalizado ou em andamento com o sistema de ensino público (Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, técnico ou superior; Declaração ou ainda histórico escolar médio ou superior);
As PcDs deverão apresentar laudo médico como comprovação, de acordo com o item 1.4.1.4
Ficha de projeto e motivação (ANEXO III) O Arquivo deve ser salvo em PDF, preferencialmente.

2.2.3 Se você quer reconhecimento social em consonância com sua identidade de gênero e atendimento pelo nome social durante a vigência deste Edital, ao realizar sua inscrição, deverá apresentar seu Nome Social no campo destinado para isso.

2.2.4 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas até as 23h59min do dia 18 de outubro de 2022, por meio do envio do formulário de inscrição. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

2.2.5 Eventuais irregularidades ou falsidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 3 - ETAPAS DE SELEÇÃO

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

3.1 COMO SERÁ A SELEÇÃO?

3.1.1 A seleção contará com 1 (uma) etapa, sendo esta dividida em 2 (duas) análises:

3.1.1.1 A primeira análise será de validação do formulário de inscrição e documentos anexados. Nela, as inscrições serão validadas ou invalidadas, de acordo com as documentações anexadas na inscrição. Esta etapa é eliminatória, ou seja, só irá para a segunda etapa, quem teve a inscrição devidamente validada.

3.1.1.2 A segunda análise será de pontuação da ficha de projeto e motivação anexada. A pontuação será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo Instituto Juventude Inovação, no uso de suas atribuições, de acordo com a pontuação abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação e vocação em liderança social da pessoa proponente	Até 3 pontos
Experiência em projetos de impacto social da pessoa proponente	Até 2 pontos
Benefício do projeto inscrito para territórios vulneráveis de Fortaleza e potencial de impacto para as pessoas envolvidas	Até 2,5 pontos
Capacidade de replicação, de geração de renda, escalabilidade e ou potencial empreendedor do projeto inscrito	Até 2,5 pontos

3.1.2 As pessoas integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídas a qualquer tempo, caso impossibilitadas de participar por motivos de força maior, por outras pessoas técnicas e profissionais igualmente idôneas e capacitadas na área específica deste Edital, designadas pelo IJI.

3.1.3 A Comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes ao que foi descrito neste edital.

3.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?

3.2.1 Serão aprovadas as 30 (trinta) pessoas que atingirem a maior pontuação no somatório das notas dos critérios, observando, nessa quantidade, a reserva de vagas para jovens egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e para pessoas com deficiência.

SEÇÃO 3 - ETAPAS DE SELEÇÃO

3.2.2 Caso haja desistência ou qualquer impedimento das 30 pessoas selecionadas, e havendo tempo hábil para novas convocações, as pessoas que estiverem na lista de classificáveis poderão ser convocadas de acordo com a ordem crescente de pontuação.

3.2.3 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério:

3.2.3.1 Jovens que residem em bairros com maior necessidade de atenção nos territórios de atuação prioritária do Comitê Executivo Municipal pela Prevenção dos Homicídios na Adolescência (CEMPHA): Bom Jardim, Barra do Ceará, Vicente Pinzon, Jangurussu, Genibaú, Mondubim, Curió, Messejana, Granja Lisboa, José Walter. Ou nos bairros de menor IDH no município: Parque Presidente Vargas, Canindezinho, Siqueira, Praia do Futuro II, Planalto Ayrton Senna, Jangurussu, Aeroporto – Base Aérea, Bairro do Dendê, Barra do Ceará e Granja Lisboa.

3.2.3.2 A maior idade na data de inscrição.

3.3 A COMISSÃO DE SELEÇÃO É FORMADA POR QUEM?

3.3.1 A comissão de seleção será formada por pessoas com comprovada experiência nas políticas da Juventude, designada, nas duas etapas de seleção, pela Diretoria do IJI.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA

1 Entendendo o edital

2 Etapas da inscrição

3 Etapa de seleção

4 Etapa formativa da Escola

5 Etapa de aceleração da Escola

6 Matrícula dos aprovados

7 Cronograma

8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente

9 Das disposições gerais e finais

4.1 COMO SERÃO REALIZADAS AS AULAS DA ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS?

4.1.1 As aulas serão realizadas na modalidade híbrida, ou seja, aulas on-line e aulas presenciais.

4.1.2 As aulas on-line serão realizadas por intermédio de duas plataformas, Google Classroom (no caso de aulas gravadas, apostilas, exercícios e atividades em grupo) e Zoom (no caso de aulas ao vivo, encontros e mentorias virtuais).

4.1.2.1 A frequência de estudo recomendada é que destine-se pelo menos 2 horas às segundas, quartas e sextas, para assistir os conteúdos e realizar os exercícios e atividades propostas nas mentorias. Diante de tal fato, quem se inscrever, deve estar ciente de que precisa dispor de disponibilidade e frequência nos estudos e acompanhamentos dos conteúdos e materiais semanais.

4.1.2.2 Para a participação na Escola, as pessoas selecionadas devem possuir acesso à computador, celular ou outro dispositivo eletrônico com: câmera e microfone, conexão com internet, acesso a plataforma Google Classroom e Zoom e e-mail válido.

4.1.2.3 Em casos de imprevistos e quaisquer outras situações que inviabilizam o acesso às plataformas digitais por parte das pessoas selecionadas, a Escola de Jovens Empreendedores Sociais contará com bases de apoio nos equipamentos da Rede Juv, Rede Cuca e Juventude Digital para acesso à computadores e internet.

4.1.2.4 Além das aulas e conteúdos on-line, semanalmente, as pessoas participantes terão mentorias, com o objetivo de sanar dúvidas, gerar conexões e oportunidades de aprendizados. As pessoas participantes também poderão usar as mentorias para acelerar seus projetos submetidos na etapa de inscrição do edital e suas experiências em outros projetos e iniciativas de impacto social.

4.1.3 As aulas presenciais serão realizadas em formato de laboratório prático, com visitas a projetos, iniciativas, instituições públicas e privadas de impacto social na cidade de Fortaleza, com pelo menos 6 horas de duração.

SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA

4.1.3.1 Ao final de cada eixo formativo da Escola, serão realizados laboratórios práticos obrigatórios, com o objetivo de prototipar soluções criativas para casos reais de iniciativas sociais, integrando os conhecimentos aprendidos e vivenciados durante as aulas on-line com a prática e o trabalho colaborativo.

4.1.3.2 A primeira parte do encontro será a realização de uma visita ao espaço escolhido, com uma roda de conversa e escuta ativa com a turma e as pessoas do espaço, com o objetivo de entender a atuação, os desafios e as conexões com a iniciativa social. A segunda parte do encontro será destinada para que a turma desenvolva colaborativamente, uma proposta de solução ao problema escolhido pela organização do espaço visitado. Além de estimular a troca de experiências e vivências de cada participante em seus projetos individuais escritos durante a inscrição.

4.1.3.3 Os encontros serão realizados com pelo menos 6 horas de duração cada, preferencialmente aos sábados. Diante de tal fato, quem se inscrever, deve estar ciente que precisa dispor de pelo menos 6 horas para a participação dos encontros presenciais. A participação é obrigatória.

4.1.4 O curso principal da Escola de Jovens Empreendedores Sociais terá uma carga horária total de 105 horas divididos nos seguintes eixos e disciplinas:

AULA INAUGURAL E MATRÍCULA	PRESENCIAL	6 HORAS
EIXO: CABEÇA DE GELO		
AUTO CONHECIMENTO / AUTO CUIDADO	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA AUTO CONHECIMENTO	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ATRAVESSAMENTOS SOCIAIS DA VULNERABILIDADE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA ATRAVESSAMENTOS SOCIAIS	ON-LINE	1 HORA E MEIA

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA

EIXO: CHEGANDO JUNTO		
DIREITOS SOCIAIS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA DIREITOS SOCIAIS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE ECA	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ESTATUTO DA JUVENTUDE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE O ESTATUTO DA JUVENTUDE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
EIXO: ENTENDENDO A GALERA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
LIDERANÇA E MARCA PESSOAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE LIDERANÇA E MARCA PESSOAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ESTUDO DE CAMPO VISITA A EMPRESA	PRESENCIAL	6 HORAS

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA

O RESULTADO É NÓS		
DIAGNÓSTICO SOCIAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE DIAGNÓSTICO SOCIAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ESTUDO DE CAMPO DIAGNÓSTICO SOCIAL IN LOCO	PRESENCIAL	6 HORAS
ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL I	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE PROJETO SOCIAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL II	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE IMPACTO SOCIAL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL III	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL III	ON-LINE	1 HORA E MEIA
ESTUDO DE CAMPO VISITA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PRESENCIAL	6 HORAS
MISSÃO EM CONJUNTO		
VALIDAÇÃO DA DOR E VENDAS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE VALIDAÇÃO DA DOR E VENDAS	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MODELO DE NEGÓCIO	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE MODELO DE NEGÓCIO	ON-LINE	1 HORA E MEIA
COMUNICAÇÃO E MARKETING	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING	ON-LINE	1 HORA E MEIA
PITCH	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE PITCH	ON-LINE	1 HORA E MEIA

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 4 - ETAPA FORMATIVA DA ESCOLA

CUIDADO COM A NATUREZA		
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ON-LINE	1 HORA E MEIA
IMPACTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
MENTORIA SOBRE IMPACTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	ON-LINE	1 HORA E MEIA
APRESENTAÇÃO DO PROJETO		
MENTORIA CONSTRUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS	ON-LINE	3 HORAS
MENTORIA CONSTRUÇÃO DO PITCH DOS PROJETOS	ON-LINE	3 HORAS
MENTORIA PARA REFINAMENTO DOS PROJETOS	ON-LINE	3 HORAS
PREPARAÇÃO DAS APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA TURMA	ON-LINE	6 HORAS
CERTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA TURMA	PRESENCIAL	6 HORAS

4.1.4.1 A grade curricular apresentada está sujeita a alterações no decorrer do período de realização da Escola.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 5 - ETAPA DE ACELERAÇÃO DA ESCOLA

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

5.1 COMO SERÁ A ETAPA DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA?

5.1.1 No período final da etapa formativa da Escola, as pessoas da turma terão que desenvolver um projeto de impacto social obrigatório. O objetivo é prepará-las para o cenário de empreendimentos sociais, rodadas de negócios e apresentação de pitchs (apresentação verbal concisa de uma ideia). Além disso, esta etapa tem a intenção de estimular o trabalho colaborativo, tendo em vista que as pessoas poderão trocar experiências umas com as outras e ampliar o impacto de seus projetos.

5.1.2 Os projetos de impacto social devem ter como principal objetivo solucionar um problema social da cidade de Fortaleza e devem se relacionar com pelo menos dois Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5.1.3 Haverá orientação individual e coletiva sobre a elaboração dos projetos, além de um formulário estruturado para a apresentação das propostas, que devem estar vinculadas a um plano de negócios.

5.1.4 Uma banca de seleção será formada para analisar e pontuar os projetos realizados pela turma durante o evento de certificação e finalização da Escola, no dia 20 de dezembro. A partir dessa análise, três projetos serão incentivados com um investimento semente de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

5.1.5 Os três projetos incentivados terão que ser implementados na cidade de Fortaleza, Ceará, com suas atividades iniciadas obrigatoriamente em dezembro de 2022, após o repasse do investimento semente.

5.1.6 O IJI fará o acompanhamento dos três projetos realizados, com visitas e registros audiovisuais.

5.2 QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS SELECIONADAS PARA A ESCOLA?

5.2.1 Para o recebimento da bolsa-auxílio, assim como para a continuidade na Escola, é necessária a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades, tais como mentorias, acesso aos conteúdos on-line e participação dos encontros presenciais dos laboratórios práticos. A frequência será mensurada a cada final de eixo formativo da Escola.

5.2.2 Participar da etapa de aceleração da Escola, desenvolvendo um projeto de impacto social.

SEÇÃO 6 - MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 COMO FAÇO MINHA MATRÍCULA?

6.1.1 A matrícula será realizada durante a aula inaugural da Escola, local e horário será informado posteriormente.

6.1.2 Se houver necessidade de realizar a matrícula via representante legal, este deverá estar munido de PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, com assinatura com certificação digital ou firma reconhecida em cartório, ou POR INSTRUMENTO PÚBLICO, outorgando poderes específicos para matrícula e assinatura do termo de compromisso para concessão de bolsa.

6.1.3 Quem não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerada desistente e terá sua vaga cedida àquelas pessoas classificáveis, segundo a ordem de classificação.

6.2 QUAL DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA?

6.2.1 Na ocasião da matrícula, deverão apresentar documento de identidade original com foto de acordo com o apresentado no ato da inscrição, comprovante de conta bancária e assinar o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, informando os dados da conta bancária para recebimento da bolsa-auxílio.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 7 - CRONOGRAMA

7.1 QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DO EDITAL?

Lançamento do edital	11 de outubro de 2022
Período de Inscrições	11 a 18 de outubro de 2022
Período de Seleção (análise e pontuação)	19 a 25 de outubro de 2022
Resultado preliminar	26 de outubro de 2022
Interposição de recurso	27 de outubro de 2022
Resultado do final	31 de outubro de 2022
Aula Inaugural Presencial e Matrícula	01 de novembro de 2022
Última Aula	16 de dezembro de 2022
Apresentação dos projetos desenvolvidos e certificação da turma	20 de dezembro de 2022

7.1.2 Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados no site https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br e nas redes sociais do IJI e da Secretaria da Juventude de Fortaleza.

7.1.3 Da decisão da Comissão referente a cada etapa da seleção, caberá recurso conforme cronograma acima.

7.1.4 Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pela internet, no canal disponibilizado para este fim, no Sistema de Seleção da Juventude (https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/) e deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidade/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e encaminhados à Diretoria do Instituto Juventude Inovação, em última instância.

7.1.5 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, correios, transportadoras ou entregues em locais diversos.

7.1.6 Os recursos devem ser devidamente fundamentados e assinados pelo candidato ou por representante mediante procuração.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 8 - PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO E INVESTIMENTO SEMENTE

8.1 COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO?

8.1.1 Os recursos financeiros para pagamento da bolsa-auxílio (etapa formativa) serão repassados pelo Instituto Juventude Inovação, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Bradesco, conforme informações disponibilizadas no TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO a ser assinado presencialmente no dia da matrícula. Os depósitos serão realizados a partir da verificação da frequência de cada jovem durante o período formativo.

8.1.2 Os recursos financeiros para pagamento dos 3 (três) investimentos sementes (etapa de aceleração) serão repassados pelo Instituto Juventude Inovação, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Bradesco, conforme informações disponibilizadas no TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO a ser assinado presencialmente no dia da matrícula. Os depósitos serão realizados após a avaliação e pontuação dos projetos realizados pela turma. Os critérios serão apresentados durante o período de laboratório da Escola.

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

SEÇÃO 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 EXISTE ALGO A MAIS QUE EU PRECISO SABER?

9.1.1 A inscrição no edital de seleção para a Escola de Empreendedores Sociais implica aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento. Os casos omissos neste edital e seus Anexos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Juventude Inovação, conforme a necessidade.

9.1.2 Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: escolajes@institutojuventudeinovacao.org

9.1.3 A qualquer tempo e na forma da Lei, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do Instituto Juventude Inovação, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização, reembolso, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

9.1.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA VIANA BEZERRA MAIA MAFRA
Data: 11/10/2022 18:46:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Camila Viana Bezerra Maia Mafra
Diretora Presidente do Instituto Juventude Inovação

Fortaleza,11 de outubro de 2022

1 Entendendo o edital
2 Etapas da inscrição
3 Etapa de seleção
4 Etapa formativa da Escola
5 Etapa de aceleração da Escola
6 Matrícula dos aprovados
7 Cronograma
8 Pagamento de Bolsa-Auxílio e Investimento Semente
9 Das disposições gerais e finais

Fortaleza
PREFEITURA
Juventude



ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS

FOR CITY OF DESIGN TA LE ZA
unesco Member of the Creative Cities Network
GERANDO FALCÕES
PENSANDO BEM
INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO